



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
ASSESSORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS

3ª OLIMPÍADA DA HISTÓRIA DE ITABORAÍ - EDIÇÃO 2017

Regulamento

I. Da Olimpíada:

Art. 1º - A Olimpíada da História de Itaboraí é uma atividade da Assessoria de Projetos Pedagógicos/Coordenação de Projetos Especiais da Subsecretaria de Gestão e Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí (SEME), responsável por sua organização e realização.

Parágrafo Único – A Olimpíada conta com o apoio de uma Comissão Organizadora formada por professores de História, Língua Portuguesa e Orientação Tecnológica da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

Art. 2º - A Olimpíada acontecerá online nas quatro primeiras Fases, com uma Finalíssima presencial onde participarão as 06 (seis) equipes classificadas com maior pontuação no somatório das fases iniciais.

II. Dos Objetivos:

Art. 3º - A Olimpíada da História de Itaboraí visa resgatar, valorizar e incentivar a preservação e a divulgação da história, da memória, do patrimônio e da cultura Itaboraienses, fomentando o estudo, a pesquisa, o interesse e o conhecimento sobre o município, em especial para estudantes e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí, promovendo ainda o estímulo à convivência entre educandos e educadores, a edificação de valores, a inclusão digital e o uso das mídias e tecnologias como ferramentas pedagógicas.

III – Dos Participantes:

Art. 4º - Os participantes da Olimpíada da História de Itaboraí devem estar devidamente vinculados às instituições escolares para as quais se destina o projeto, respeitados os segmentos, anos de escolaridade e categorias estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º - Esta Olimpíada destina-se a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e da VI a IX Fase da Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí.

§ 2º - Para participar da Olimpíada da História de Itaboraí os interessados devem se organizar, nas suas respectivas Unidades de Ensino, em equipes compostas por um professor orientador (regente de qualquer disciplina, coordenador pedagógico, coordenador de área ou professor orientador tecnológico do Ensino Fundamental II) e 04 (quatro) estudantes devidamente matriculados neste segmento.

§ 3º - As equipes poderão ser compostas por alunos de diferentes anos de escolaridade ou de um mesmo ano ou turma, não havendo limite de equipes inscritas por escola.

§ 4º - Os alunos devem pertencer a uma mesma Unidade Escolar, não sendo permitidas equipes com alunos de diferentes escolas, ainda que pertencentes à mesma Rede de Ensino.

§ 5º - Um mesmo professor poderá orientar mais de uma equipe, sendo, no entanto, limitada a participação do aluno a apenas um grupo, sob pena de desclassificação das equipes que apresentarem o mesmo integrante.

Art. 5º - Substituições de alunos participantes das equipes serão permitidas somente até o final da Segunda Fase Online, desde que justificadas e solicitadas pelo professor orientador à Comissão Organizadora, pelo email da Olimpíada, e autorizadas pela Comissão em resposta ao referido email.

§ 1º - Após a Segunda Fase, os alunos que desistirem de participar não poderão ser substituídos, e a equipe poderá continuar participando com o número de componentes reduzido.

§ 2º - O professor orientador poderá ser substituído em qualquer fase, desde que justificado e solicitado autorização, pela Unidade Escolar, à Comissão Organizadora, e autorizado por ela, via email da Olimpíada.

§ 3º - Serão considerados para a premiação os integrantes da equipe que estiverem atuando na Finalíssima.

Art. 6º - Para efeito do que consta no Art. 5º deste regulamento e em seu parágrafo 2º, toda e qualquer comunicação com a equipe organizadora da Olimpíada deverá ser feita através do email olimpiada.historia@itaborai.rj.gov.br, conforme Art. 35 deste Regulamento.

IV - Das Inscrições:

Art. 7º - As inscrições para a Olimpíada da História de Itaboraí serão feitas exclusivamente online, na Plataforma da Olimpíada: www.olimpiadaitaborai.com.br

§ 1º - Para se inscrever, a equipe deverá possuir um endereço de e-mail próprio da equipe, devidamente cadastrado em um provedor e ativo.

§ 2º - Cada equipe deverá realizar um cadastro, na plataforma www.olimpiadaitaborai.com.br, pelo sistema de inscrições da Olimpíada da História de Itaboraí, no qual serão solicitados nome de usuário (nome da equipe) e senha, que serão utilizados posteriormente para login de acesso às atividades na Plataforma.

§ 3º - Serão solicitados ainda para inscrição, dentre outros dados, principalmente: e-mail da equipe conforme parágrafo 1º deste Artigo, o nome completo de cada um dos componentes da equipe (alunos e professor orientador), ano de escolaridade, número do censo escolar do aluno, telefones de contato e o nome da instituição de ensino da qual a equipe faz parte.

§ 4º - Para maior garantia da correção dos dados é recomendado que a inscrição seja realizada pelo professor orientador.

Art. 8º - Após se cadastrar no sistema, o usuário receberá um email com um link para confirmar sua inscrição. Bastará clicar no link para confirmar sua participação na 3ª Olimpíada da História de Itaboraí – Edição 2017.

Art. 9º - O site da Olimpíada garante automaticamente o envio do e-mail de confirmação. No entanto, é de responsabilidade do orientador checar filtros de spam ou outros empecilhos que possam impedir o recebimento da mensagem. Caso a confirmação não seja recebida

automaticamente após a inscrição, o orientador deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora através do email da olimpíada (olimpiada.historia@itaborai.rj.gov.br).

§ 1º – Cada equipe é responsável pela guarda e sigilo dos seus dados de acesso (login e senha).

§ 2º – A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso inadequado e/ou compartilhamentos dos dados de acesso à plataforma.

§ 3º – No tocante à perda ou esquecimento do login e/ou senha, o professor orientador da equipe deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora da Olimpíada, pelo email olimpiada.historia@itaborai.rj.gov.br, solicitando novos dados de acesso. Será gerada uma nova senha a qual será enviada para o e-mail da equipe fornecido no seu cadastro, ficando a senha anterior automaticamente invalidada. A nova senha deverá ser alterada posteriormente pela equipe.

Art. 10 - A Comissão Organizadora da Olimpíada da História de Itaboraí não possui acesso às senhas das equipes, estando impossibilitada de recuperar dados, interferir na realização de provas e tarefas, bem como de fazer com que respostas já enviadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.

Art. 11 – Ao realizar sua inscrição na 3ª Olimpíada da História de Itaboraí o participante concorda com este Regulamento e autoriza, por meio de documento assinado na Secretaria da sua Escola (pelo seu responsável, se menor de idade), a utilização de seu nome e sua imagem na Plataforma da Olimpíada, nos meios de comunicação e/ou mídias sociais para fins de divulgação do projeto.

Parágrafo Único – As Unidades Escolares deverão providenciar a assinatura da autorização do uso de nome e imagem pelos participantes das equipes inscritas, ou seus responsáveis, conforme modelo oficial da SEME, disponibilizado na Plataforma da Olimpíada, e encaminhá-las através de ofício à Comissão Organizadora.

V - Das Fases da 3ª Olimpíada:

Art. 12 - A 3ª Olimpíada da História de Itaboraí será composta de 04 (quatro) Fases classificatórias online, disponibilizadas exclusivamente na Plataforma da Olimpíada após inscrição e login, e 01 (uma) Finalíssima presencial em data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

Art. 13 – As Fases serão compostas por textos, videoaulas, provas objetivas e discursivas, tarefas e desafios, conforme descrição na tabela abaixo:

RESUMO DAS FASES	
Fases	Atividades
1ª Fase	Online, composta de texto(s), vídeo(s), 10 questões objetivas e uma tarefa.
2ª Fase	Online, composta de texto(s), vídeo(s), 10 questões objetivas, uma questão discursiva e uma tarefa.
3ª Fase	Online, composta por texto(s), vídeo(s), 08 questões objetivas, duas discursivas e uma tarefa.
4ª Fase	Online, composta por texto(s), vídeo(s), 08 questões objetivas, três discursivas e uma tarefa.
5ª Fase	Presencial, composta de uma avaliação escrita com 05 (cinco) questões objetivas e 05 (cinco) discursivas e atividades práticas (tarefas, desafios, jogos, Quizz etc.).

§ 1º - Todas as respostas e tarefas das Fases online, solicitadas pela Olimpíada, devem ser realizadas na plataforma www.olimpiadaitaborai.com.br. Não serão aceitas respostas e/ou tarefas enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação.

§ 2º - No que se refere às questões objetivas, os participantes deverão selecionar apenas uma alternativa, ou seja, marcar apenas aquela que acharem a mais pertinente como resposta.

§ 3º - As respostas às questões discursivas deverão ser digitadas em espaço próprio disponível na página da atividade, na Plataforma.

§ 4º - As respostas das Fases online devem ser salvas na Plataforma, na página da atividade, através de um clique na opção “salvar” e logo após, enviadas clicando em “enviar”.

§ 5º - As tarefas deverão ser realizadas de acordo com as orientações do enunciado e anexadas à Plataforma. Para isso, a equipe deverá salvar o arquivo, anexar e clicar na opção “enviar”.

§ 6º - Sob nenhuma hipótese as respostas e tarefas enviadas poderão ser modificadas, canceladas e/ou substituídas por outras.

Art. 14 - As equipes podem e devem consultar outras fontes de informação (livros, sites, consultas aos professores, dentre outras) com o intento de possibilitar um embasamento maior no desenvolvimento das respostas. Poderão ainda ser disponibilizados na Plataforma da Olimpíada da História de Itaboraí textos, links e sugestões de pesquisas para ajudar na resolução das questões.

Art. 15 - O gabarito das questões objetivas será automaticamente gerado pela Plataforma, após a conclusão de cada Fase online. As respostas das questões discursivas e as tarefas serão avaliadas, com base em critérios pré-estabelecidos, pela Comissão Organizadora e, em hipótese alguma poderá haver respostas idênticas ou cópias, sob pena de não pontuação das referidas atividades.

Art. 16 - Cada Fase online terá a duração de no mínimo 10 dias, permitindo que as equipes tenham ao menos um encontro com os seus professores orientadores, conforme os seus horários escolares, ao longo da semana.

§ 1º - O período de cada Fase será divulgado na Plataforma antes do término da Fase anterior, sendo o período da 1ª Fase divulgado antes do término das Inscrições.

§ 2º - É recomendável que as equipes se organizem, não deixando o envio de suas respostas e tarefas para “a última hora”. As respostas e tarefas enviadas após o encerramento de sua Fase não serão avaliadas.

Art. 17 - A “navegação” online de cada equipe pode variar de acordo com a velocidade de conexão e o equipamento utilizado pela mesma. A Comissão Organizadora orienta que, para um melhor funcionamento da Plataforma da Olimpíada, as equipes utilizem versões atualizadas dos seguintes navegadores de internet: Firefox, Internet Explorer e Google Chrome. Não nos responsabilizamos por falhas de navegadores, falhas no provedor, de acessos inadequados das equipes, problemas de conexão ou por falhas de *hardware*.

Art. 18 - Somente em caso de problemas no sistema ou na organização da Olimpíada, a Comissão Organizadora poderá prorrogar o prazo das Fases, em separado ou na totalidade. Problemas pontuais e/ou locais que não afetem todas as equipes não serão levados em consideração.

Art. 19 – A Fase Finalíssima presencial será exclusiva para as 06 (seis) equipes que obtiverem maior pontuação na soma dos resultados das Fases classificatórias online.

VI – Da Classificação dos Participantes:

Art. 20 - Da 1ª à 4ª Fase Online da Olimpíada, a aprovação das equipes para a etapa seguinte se dará mediante o cumprimento dos prazos para envio de todas as atividades previstas, não havendo eliminatórias.

Parágrafo Único – A equipe que não postar as atividades no prazo previsto ou deixar todas as atividades de uma Fase em branco (questões objetivas, discursivas e tarefa) estará sumariamente eliminada da(s) Fase(s) seguinte(s).

Art. 21 - Ao final da 4ª Fase, se fará o somatório dos pontos adquiridos pelas equipes nas questões e tarefas postadas nas etapas Online, de acordo com a tabela do Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo Único - As 06 (seis) equipes que somarem o maior número de pontos nas primeiras quatro Fases Online estarão classificadas para a grande Finalíssima Presencial.

Art. 22 - Em caso de empate no somatório das Fases Online, a Comissão Organizadora da Olimpíada levará em conta as seguintes regras de desempate, respectivamente:

1º) maior pontuação na fase 4.

2º) maior pontuação na soma das questões discursivas da quarta fase.

3º) maior pontuação nas questões discursivas da fase 3.

4º) maior pontuação na questão discursiva da fase 2.

Art. 23 - Ao final da 4ª Fase Online, será informado na plataforma da Olimpíada (www.olimpiadaitaborai.com.br) o resultado das 06 (seis) equipes classificadas para a grande Finalíssima. Suas escolas também serão comunicadas oficialmente pela Comissão Organizadora.

Art. 24 - Para a Fase Final Presencial é imprescindível que cada participante das 06 (seis) equipes classificadas traga um documento de identidade **com foto** (RG, carteira estudantil ou declaração da escola) e autorização de uso de imagem conforme modelo da SEME, disponibilizado na Plataforma da Olimpíada. O participante que não apresentar quaisquer dos documentos de identificação descritos acima poderá ser impedido de participar da Finalíssima.

Art. 25 – Cada equipe classificada para a Finalíssima Presencial poderá, conforme articulação entre a Comissão Organizadora e a escola, levar uma torcida organizada com até 30 componentes, cuja participação também contará pontos.

Art. 26 – Na Finalíssima, as equipes serão identificadas por cores, conforme sorteio antecipado realizado pela Comissão Organizadora junto aos representantes das escolas classificadas.

VII - Da Premiação:

Art. 27 - A Olimpíada da História de Itaboraí premiará alunos, professores e escolas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, tendo como base o resultado do desempenho das equipes nas Fases Online e na prova e atividades da Fase Final Presencial, conforme tabela do Anexo I deste Regulamento.

Art. 28 – Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, respectivamente:

1º) maior pontuação na prova presencial.

2º) maior pontuação no Quizz da Finalíssima.

3º) maior pontuação na tarefa de apresentação da Finalíssima.

4º) maior pontuação no desafio (jogo) da Finalíssima.

Parágrafo Único: Após consideração dos critérios acima, se ainda permanecer o empate no resultado final, o critério para classificação será a maior pontuação na soma das fases online.

Art. 29 - A cerimônia de premiação às equipes vencedoras realizar-se-á logo após o término do somatório dos pontos das atividades da finalíssima, no mesmo local e data.

Art. 30 - A Comissão Organizadora da Olimpíada da História de Itaboraí não se obriga a divulgar a relação da premiação a ser ofertada, podendo alterar ou acrescentar prêmios, de acordo com a disponibilidade de recursos e critérios previamente estabelecidos.

Art. 31 - A lista nominal e imagens dos premiados poderão ser publicadas na plataforma www.olimpiadaitaborai.com.br e na mídia em geral (Redes Sociais, Imprensa etc.), para fins de divulgação do projeto.

Art. 32 - Não será elaborada uma classificação geral de todas as equipes participantes desta edição da Olimpíada, por não ser finalidade do projeto gerar ranking entre escolas ou equipes.

VIII - Das Informações e Contatos:

Art. 33 - Todas as informações oficiais relativas à Olimpíada da História de Itaboraí serão publicadas na Plataforma www.olimpiadaitaborai.com.br

Art. 34 - A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza por informações divulgadas em blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação não regulados pela própria comissão.

Art. 35 - Toda e qualquer comunicação com a equipe organizadora da Olimpíada, como requerimentos, dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente através do email olimpiada.historia@itaborai.rj.gov.br, conforme Art. 6º deste Regulamento, com exceção das inscrições e das provas, atividades e tarefas das Fases Online que somente poderão ser acessadas e realizadas por meio da Plataforma www.olimpiadaitaborai.com.br, como descrito no Artigo 7º (Das Inscrições) e no Artigo 12, parágrafo primeiro (Das Atividades).

§ 1º - Requerimentos, comunicados e demais mensagens enviadas por qualquer outro meio que não os oficiais serão ignorados, considerando-se que os meios oficiais permitem que todas as informações fiquem registradas, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora, garantindo a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas.

§ 2º - A Comissão Organizadora procurará dar retorno aos contatos recebidos pelos meios oficiais, conforme este Regulamento, em até três (03) dias úteis a partir da data de seu recebimento.

Art. 36 - A escola e o professor orientador deverão se responsabilizar pela instrução de seus estudantes no tocante à forma correta e respeitosa de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas, sendo passível de desclassificação a equipe que utilizar expressões ofensivas, preconceituosas ou desrespeitosas, ou ainda, que faltar com ética na realização das atividades.

IX – Das Disposições Finais:

Art.37 – Ao realizar sua inscrição na 3ª Olimpíada da História de Itaboraí o participante concorda com este Regulamento e autoriza, por meio de documento assinado na escola (pelo seu responsável, se menor de idade), a divulgação e utilização de seu nome e sua imagem na Plataforma da Olimpíada, nos meios de comunicação e/ou mídias sociais, conforme Art. 11 deste Regulamento.

Art.38 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª Olimpíada da História de Itaboraí, juntamente com a Equipe da Coordenação de Projetos Especiais/Subsecretaria de Gestão e Ensino.

Itaboraí, agosto de 2017.

Comissão Organizadora da 3ª Olimpíada da História de Itaboraí

ANEXO I

3ª OLIMPIÁDA DA HISTÓRIA DE ITABORAÍ – 2017		
ORDENAÇÃO DAS FASES, TEXTOS, ATIVIDADES E PONTUAÇÃO		
1ª FASE	TEXTO 1: ITABORAÍ: CIDADE CINEMATOGRAFICA.	
10 QUESTÕES OBJETIVAS	10,0 PONTOS	1,0 PONTO CADA QUESTÃO
01 TAREFA	10,0 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	20,0 PONTOS	
2ª FASE	TEXTO 2: HISTÓRIA E MEMÓRIA EM ITABORAÍ.	
	TEXTO 3: FOTOGRAFIA E MEMÓRIA – FRAGMENTOS VISUAIS DO PASSADO ITABORAENSE	
10 QUESTÕES OBJETIVAS	10,0 PONTOS	1,0 PONTO CADA QUESTÃO
01 QUESTÃO DISCURSIVA	5,0 PONTOS	
01 TAREFA	5,0 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	20,0 PONTOS	
3ª FASE	TEXTO 4: O PAPEL DA MULHER NA HISTÓRIA E EM ITABORAÍ.	
08 QUESTÕES OBJETIVAS	10,0 PONTOS	1,25 PONTOS CADA QUESTÃO
02 QUESTÕES DISCURSIVAS	5,0 PONTOS	2,5 PONTOS CADA
01 TAREFA	5,0 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	20,0 PONTOS	
4ª FASE	TEXTO 5: DO ALDEAMENTO DE SÃO BARNABÉ AO 3º DISTRITO DE ITAMBI.	
08 QUESTÕES OBJETIVAS	10,0 PONTOS	1,25 PONTOS CADA QUESTÃO
03 QUESTÕES DISCURSIVAS	5,0 PONTOS	1ª QUESTÃO – 1,5 PONTOS 2ª QUESTÃO – 1,5 PONTOS 3ª QUESTÃO - 2,0 PONTOS
01 TAREFA: FASE ESCOLAR	10,0 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	25,0 PONTOS	
TOTAL DAS FASES ONLINE	85,0 PONTOS	

FINALÍSSIMA PRESENCIAL		
PROVA ESCRITA	10,0 PONTOS	05 QUESTÕES OBJETIVAS – 1,0 PONTO CADA QUESTÃO 05 QUESTÕES DISCURSIVAS – 1,0 PONTO CADA QUESTÃO
DESAFIO (JOGO)	10,0 PONTOS	
TAREFA (APRESENTAÇÃO)	10,0 PONTOS	
TORCIDA	10,0 PONTOS	
QUIZZ	10,0 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS DA FINALÍSSIMA	50,0 PONTOS	
TOTAL GERAL DA OLIMPÍADA	135,0 PONTOS	